

ATA N.º 27/2015
da reunião ordinária do Conselho Pedagógico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Na vigésima sétima reunião plenária do Conselho Pedagógico, ao vigésimo nono dia do mês de Outubro de 2015, pelas 14 horas, estiveram presentes os seguintes membros docentes: Professor Doutor Rui Pinto, que presidiu a reunião, Professor Doutor Jaime Valle, Professor Doutor Domingos Farinho, Dr. Francisco Paes Marques, Dr. Carlos Lacerda Barata, Dr. Jorge Silva Santos e Dr. Tiago Freitas. Quanto aos membros discentes estiveram presentes: Laura Antunes (que secretariou a reunião), Gonçalo Martins dos Santos, Catarina Pimenta, Bruno Vieira, Diogo Dinis, André Rodrigues e Diogo Simões. Como representante da AAFDL, esteve ainda presente o discente Lucas Velho.

A reunião teve início com os assuntos relativos ao Período Antes da Ordem do Dia (PAOD). O Professor Doutor Rui Pinto tomou a palavra, dando conta aos membros do órgão do pedido de despacho conjunto entre Conselho Pedagógico, Conselho Científico e Diretor para efeitos de acreditação do curso de mestrado em Direito e Ciência Jurídica. Esse despacho estaria sujeito a homologação. O referido docente procedeu então à leitura do referido despacho, que foi homologado em plenário.

Para além disso, o Professor Doutor Rui Pinto informou o órgão de que, quanto à avaliação dos professores, a Professora Doutora Miriam Brigas iria enviar um relatório, a anexar à presente ata, dando conta das diligências desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho constituído. No entanto, a conclusão será a de que a avaliação pedagógica dos professores terá de observar o disposto no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa, o qual estabelece a obrigatoriedade de elaboração de regulamento interno por cada Escola da Universidade, colocando em articulação o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico. No que toca aos inquéritos, o Sr. Presidente do Conselho Pedagógico afirmou que assim que houvesse relatório iria ser aprovado e divulgado.

Ainda no PAOD, o Professor Doutor Jaime Valle referiu uma problemática relativa às subturmas do primeiro ano noite, uma vez que as referidas subturmas teriam uma disparidade de número de alunos excessiva. Em resposta, o Professor Doutor Rui Pinto informou o plenário de que o referido docente e o discente Lucas Velho teriam tido uma reunião com o Dr. Miguel Martins e de que, na altura, ficou acordado que se iria suprimir

uma subturma e que se estaria apenas a aguardar a entrada dos alunos da segunda fase. Como opinião pessoal, o Professor Doutor Rui Pinto defendeu que, sendo as subturmas distribuídas em função das optativas, a melhor solução passaria por estabelecer um número máximo de alunos por optativa, limitando assim o número de alunos.

O discente Lucas Velho interveio ainda sobre este assunto, afirmando que os serviços académicos teriam emitido uma nota com proposta de redesdobramento das subturmas para o gabinete do diretor, mas deixando claro que seria complicado executar esta medida de imediato. No entanto, não deixa de ser uma hipótese para o segundo semestre.

De seguida, o Dr. Jorge Silva Santos tomou a palavra, informando o órgão de que os números de alunos por subturma são excessivamente díspares e que tal situação é inaceitável, podendo colocar em risco o próprio método de avaliação contínua, comum à maioria dos alunos. O referido docente apresentou factos físicos, exemplificando que existe uma subturma com 40 alunos, enquanto que existe outra com 17. O Dr. Jorge Silva Santos referiu ainda que nem as salas de aula estarão preparadas para ter 40 alunos numa aula prática, não havendo lugar para todos os alunos. O órgão foi ainda alertado para o facto de terem já existido muitas queixas, que não foram atendidas. Assim, o referido docente apelou a que se formulasse um pedido para que os Serviços Académicos justificassem por escrito os critérios que criam as subturmas desta forma. O docente terminou a sua intervenção, deixando uma dura crítica a quem não exerce as competências de que dispõe.

O Professor Doutor Rui Pinto, em resposta, afirmou que se iria reunir com o Dr. Miguel Martins, procurando pedir um ofício sobre este assunto.

Nesta altura, o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas entrou na sala onde decorreu a reunião plenária do Conselho Pedagógico.

Nesta altura, o Dr. Carlos Lacerda Barata tomou a palavra, afirmando subscrever genericamente o que fora dito pelo Dr. Jorge Silva Santos e alertando para um problema nunca antes ocorrido, com as dimensões que apresenta no presente 1º semestre: um número manifestamente anómalo de trocas de subturma entre Alunos, de transferências de subturmas, de transferências de turmas, de inscrições fora do tempo em subturmas, para além das (inevitáveis) equivalências e reingressos; tudo isto, ao longo de várias semanas, validado pela Divisão Académica. Só nas subturmas a seu cargo, o número das sucessivas (e praticamente diárias) alterações às listas de inscritos em avaliação contínua ronda as 40: uma situação evidentemente anómala. Tais factos, vem ocorrendo várias semanas após o início das aulas, gerando uma situação praticamente

insustentável, resultando num início de aulas de avaliação contínua, caracterizado pelo referido docente, como caótico. Para além do já referido, o mesmo docente deixou uma outra nota em plenário: sobre a referida situação, enviou, por e-mail, em 16 de Outubro, uma exposição dirigida à Divisão Académica, não tendo obtido, sequer, qualquer resposta.

Neste momento, a discente Patrícia Garcia ingressou na reunião, tendo saído o discente Gonçalo Martins dos Santos.

Perante a intervenção do Dr. Carlos Lacerda Barata, o Dr. Francisco Paes Marques tomou a palavra, procurando fazer a distinção entre duas situações. Primeiro, clarificou que a disparidade do número de alunos sempre existiu, uma vez que resulta da escolha da cadeira optativa. Em segundo lugar, confessou que não concordaria com o início caótico do semestre, embora pudesse admitir que ocorreram alguns problemas, não terão sido nada de anormal ou excessivo. Concordando com o Professor Doutor Rui Pinto, o referido docente defendeu que uma solução válida passaria pelo estabelecimento de um *numerus clausus* da optativa.

O discente Lucas Velho interveio então dizendo que existe uma falta de organização, mas que esta será facilmente contornada se existir cooperação entre os vários órgãos, que deveriam tentar encontrar pontos de equilíbrio. O representante da AAFDL disse que, tendo sido alargados os horários de alguns docentes de seis para oito horas e com os concursos para novos docentes, há condições para arranjar solução para este problema. Ainda sobre este assunto, o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas defendeu que, pessoalmente, não teria tido contacto directo com nenhuma situação problemática significativa nem inexplicável, com a excepção da disciplina de Contencioso da União Europeia, mas que teria sido possível chegar a um acordo que permitiu recompor a composição da subturma. No entanto, era importante reparar também que o contraste entre os últimos anos e os anteriores seria grande, tendo a situação melhorado substancialmente. O referido docente referiu ainda que para o problema do número excessivo de alunos por subturma haveria outra solução para além do *numerus clausus*: haver aulas fora do horário.

O Dr. Jorge Silva Santos referiu ainda que deveriam constar em ata dois elementos objetivos: na disciplina de sociologia do direito e na disciplina de teoria geral do direito civil e direito romano, nas subturmas de primeiro ano noite, haveriam composições muito díspares das turmas. O referido docente referiu ainda que seria estranho que existissem números idênticos de alunos nas três turmas (A, B e noite), sendo que as turmas de dia estavam subdivididas em 10 subturmas cada e a turma da noite em

apenas 8. O docente defendeu ainda que deveria existir mais intervenção por parte dos alunos em assuntos desta índole.

O discente Bruno Vieira sugeriu que as subturmas podiam dividir-se apenas no horário das disciplinas optativas, isto é, poderiam ser criadas subturmas diferentes só para as optativas, o que culminaria com um número de alunos por subturma muito mais equilibrado.

Também o discente Diogo Dinis tomou a palavra, defendendo a ideia de que os conselheiros pedagógicos discentes não tinham ainda levantado o problema apenas porque na última reunião a distribuição das subturmas ainda não estaria concluída. Além disso, quis apelar à próxima composição do órgão para que se atentasse nesta questão.

De seguida, interveio a discente Laura Antunes, dando conta de que durante duas semanas após as inscrições, ainda existiam casos de alunos que não tinham subturma atribuída, como foi o caso dos alunos em regime especial ou os alunos de segunda fase. Para além desta ideia, a discente defendeu ainda uma clara oposição ao numerus clausus, que, na sua opinião, violaria o princípio da igualdade, já que, em primeiro lugar, podia ingressar-se numa disciplina que não seria a pretendida e; em segundo lugar, no caso dos alunos de primeiro ano, sendo que as inscrições seriam feitas por ordem alfabética, as pessoas cujo nome se iniciasse por certas letras seriam sempre prejudicadas, uma vez que iriam ter à disposição muito menos escolha.

O Professor Doutor Rui Pinto concluiu então este assunto, afirmando que iria ser emitido um conjunto de recomendações para a Divisão Académica, abordando todos estes problemas.

Ainda relativamente ao PAOD, o Dr. Jorge Silva Santos referiu vários problemas relativos à biblioteca e à sua utilização: em primeiro lugar, estava constantemente lotada, para além de que as atitudes éticas na mesma deixariam bastante a desejar, chegando ao ponto de não se conseguir estudar. Sobre este assunto, o Professor Doutor Domingos Farinho sugeriu que se emitisse recomendação para que se melhorasse o serviço da biblioteca.

Passou-se então para o ponto seguinte, relativo às atas pendentes, que foram aprovadas por consenso. Assim, passou a ser possível executar as alterações ao Regulamento de Avaliação contidas nas mesmas, sendo que uma delas seria a possibilidade de mudar de método de avaliação em qualquer momento, até ao fim do ano letivo.

Desta forma, o ponto seguinte abordado terá sido relativo às queixas pedagógicas. O discente Lucas Velho interveio dizendo que, apesar de ter sempre assumido uma postura de não recorrer a queixa pedagógica, não poderia deixar de apresentar uma queixa, uma vez que o relatado não está, evidentemente, dentro dos limites regulamentares. As duas queixas a que o discente fez referência foram: em primeiro lugar, a Professora Doutora Fernanda Palma terá pedido fichas de aluno na disciplina de Direito Penal, utilizadas estas para proceder a chamadas orais e marcação de presenças; e, em segundo lugar, uma queixa relativa ao Professor Doutor Paulo Sousa Mendes, de Direito Processual Penal na turma noite, que terá marcado um exercício escrito para 4 de Novembro, em aula plenária. Tendo em conta o descrito, o discente lamentou estes factos e referiu o sentimento de injustiça dos alunos.

Perante esta declaração, o Professor Doutor Rui Pinto afirmou que iriam ser emitidos comunicados a lembrar as novas alterações ao Regulamento, com o objectivo de relembrar que tais práticas não seriam permitidas. Também o Dr. Jorge Silva Santos interveio dizendo que, apesar de ser importante que se façam queixas, é importante verificar se algum aluno já terá sido excluído da disciplina em função das faltas em aulas teórica, uma vez que se as faltas não relevarem, então não se deve dar importância à questão.

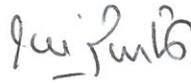
O Professor Doutor Rui Pinto deixou uma nota pessoal para que a formação do próximo Conselho Pedagógico refletisse sobre a funcionalidade atribuída às aulas teóricas, de forma a que as mesmas tivessem mais dinamismo, flexibilidade e cooperação com as aulas práticas, valorizando assim as aulas plenárias. O mesmo docente deixou ainda uma palavra de agradecimento a todos os membros que compõem o órgão, que sempre mostraram uma participação honesta e de boa fé, quer por parte dos alunos como de professores. O Sr. Presidente do Conselho Pedagógico agradeceu então a cada membro, felicitando-os pela aprendizagem comum em que todos participaram.

Por último, o Professor Doutor Domingos Farinho deixou uma palavra de despedida, findos quatro anos de Conselho Pedagógico, querendo expressar o seu agradecimento a todos os colegas docentes e discentes. O docente referiu que o trabalho realizado terá sido cansativo, mas muito gratificante. Assim, deixou uma palavra de agradecimento e saudações a todos os membros do órgão, referindo o papel importante que o Conselho Pedagógico desempenha.

Depois de lida, foi aprovada esta ata.

Assim, terminou a vigésima sétima reunião plenária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de Lisboa.

O Presidente do Conselho



(Prof. Doutor Rui Pinto)

A Secretária



(Laura Antunes)

Relatório Final

Grupo de Trabalho - Avaliação Pedagógica dos Docentes

Spuael
MAS
hmdm

1. O Conselho Pedagógico constituiu um Grupo de Trabalho para proceder à elaboração de um Inquérito de Avaliação Pedagógica de Docentes e um Manual de Boas Práticas, conforme Ata do Órgão.
2. Considerando a tecnicidade da matéria em referência, objeto de investigação de áreas de conhecimento no domínio das Ciências da Educação e da Psicologia, procurou o Grupo de Trabalho munir-se dos elementos necessários para cumprir o mandato para o qual fora incumbido, designadamente a colaboração com outras universidades que já recorrem, no âmbito da avaliação dos seus docentes, a parâmetros de avaliação pedagógica cientificamente aplicados.
3. Foi entretanto publicado o Despacho n.º 12292/2014 de 6 de outubro de 2014, que aprovou o Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa.
4. Nos termos deste diploma tem de ser produzido regulamento interno da Faculdade nesta matéria, bem como ser criado o Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Escola, no qual estarão presentes o Diretor, os Presidentes do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico, bem como 3 a 5 professores catedráticos pertencentes à Escola (artigo 16.º do diploma).
5. Nos termos do artigo 16.º, n.º 2, alínea c) é da competência do Conselho referido em 4. a densificação dos critérios de avaliação que devem ser considerados, no qual se encontra a vertente de ensino (artigo 8.º). De entre os elementos a ponderar na vertente ensino, há uma referência expressa à “produção de material pedagógico, coordenação e participação em projetos pedagógicos (...) tendo em conta, nomeadamente, os resultados dos inquéritos de avaliação pedagógica preenchidos pelos estudantes”.
6. Pensamos, por isso, ser importante proceder à criação do competente Conselho que promova a avaliação definida, ficando, por isso esgotado o âmbito de intervenção do Grupo de Trabalho. Este ponto aliás, já consta de intervenções registadas em várias sessões do Conselho Pedagógico, por vários elementos do Grupo de Trabalho.
7. Em face do mencionado em 6. o Grupo de Trabalho propôs ao Conselho Pedagógico um Inquérito de Avaliação das Condições Letivas, no qual se procurou efetuar a avaliação de

fatores relativos a elementos que não revestissem natureza pedagógica, promovendo a avaliação de aspetos organizacionais e curriculares. O Conselho Pedagógico aprovou a realização do mencionado inquérito.

8. O grau de participação no inquérito foi reduzido, o que dificulta a produção de conclusões face ao objeto do mesmo. Neste sentido, deverá o Conselho Pedagógico, no futuro, se assim entender, repensar o modo de divulgação do Inquérito que venha a ser elaborado. A sua natureza facultativa poderá eventualmente ser repensada.
9. É de considerar ainda que a Reitoria da Universidade de Lisboa tem *online* para resposta dos alunos um inquérito com características e intenções similares ao efetuado, o qual poderia ser melhorado e adaptado às necessidades da Faculdade de Direito quanto às questões directamente colocadas aos seus alunos, de modo a não ser duplicado trabalho, permitindo a análise face ao todo da Universidade e não apenas a faculdades isoladamente. É um elemento que pensamos não dever ser ignorado.
10. Entendemos, no entanto, que deverão ser circulados pelos Membros do Conselho Pedagógico os resultados do Inquérito de Avaliação produzido, bem como aos demais Órgãos da Escola para conhecimento.

O Grupo de Trabalho,

Diogo Cruz Spuael
Miguel Anjos Trigo
Miguel Anjos Trigo